



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**OFÍCIO Nº 05153/2022/UAS/SESP**

**Cuiabá/MT, 25 de abril de 2022**

Assunto: Resposta ao Ofício nº 74/2022 - GP/SEC, encaminhando os Requerimentos nº 24/2022 e nº 27/2022 de autoria dos Vereadores Marlon Zanella e Mauricio Gomes, requerendo à finalização da obra de ampliação do posto policial do Distrito de Boa Esperança bem como reforma geral do prédio atual, e a implantação da Patrulha Maria da Penha do Município de Sorriso/MT.

A Sua Excelência o Senhor

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso/MT

Câmara Municipal de Sorriso/MT

Endereço: Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

Sorriso/MT - CEP 78890-000.

Endereço eletrônico: secretaria@sorriso.mt.leg.br

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao Ofício supramencionado, diante da manifestação expedida pela Polícia Militar de Mato Grosso (PM/MT), **informar** a Vossa Excelência quanto a reforma do prédio da Unidade Militar do Distrito de Boa Esperança, conforme Parecer Técnico nº 00036/2022/AEI/PM e manifestação do Comando do 12ºBPM de Boa Esperança do Norte, que será feita uma reforma geral na atual sede do Núcleo Policial Militar, cedida pelo município.

Ademais, a execução da reforma será viabilizada por meio da destinação de recursos do Fundo Municipal de Segurança, atrelado à Secretaria Municipal de Segurança Pública de Trânsito e Defesa Civil, gerido pelo Conselho Municipal de Segurança Pública (COMSEP) para a aquisição do material de construção que será empregado na obra, enquanto a mão-de-obra será fornecida pelo Poder Judiciário e a Polícia Penal através do Projeto Mãos Amigas.

Outrossim, quanto à Patrulha Maria da Penha, foi instituída no Município de Sorriso/MT em 23 de agosto de 2019, com a criação da Rede de enfrentamento à violência



Classif. documental 996

Assinado com senha por ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - 25/04/2022 às 18:31:52.  
Documento Nº: 1632124-2049 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1632124-2049>



SESP/OF/2022/05153A

**SIGA**



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

doméstica contra a mulher, que oferece o atendimento imediato no apoio e acolhimento, visando a promoção da justiça e da equidade social, com visita às vítimas sendo realizadas pela guarnição da Polícia Militar.

Por fim, o Oficial responsável é o 1º Ten. PM Magno, sendo que o comandante do 12º BPM acompanha o recebimento e a fiscalização das Medidas Protetivas de Urgências, garantindo o cumprimento das medidas protetivas deferidas.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Secretaria à disposição para quaisquer esclarecimentos, em eventual necessidade.

Atenciosamente,

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
SEC DE ESTADO  
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA



Assinado com senha por ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - 25/04/2022 às 18:31:52.  
Documento Nº: 1632124-2049 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1632124-2049>

2



SESPOF1202205153A

SIGA